



DECRETO Nº 016/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Piracuruca, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Piracuruca, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano 2026	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Médio (R\$/ha)	R\$ 2.571,25	R\$ 2.359,50	R\$ 1.648,63	R\$ 1.315,90	R\$ 1.058,75	R\$ 514,25

Art. 2º. Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro, definidos por meio de levantamento técnico de preço, serão remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI